



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **RESOLUÇÃO Nº167, DE 12 DE MARÇO DE 2.013**

(Proj. de Resolução nº 02/13, de autoria dos Ver(s): João da Silva Filho e Claudécir Rodrigues Martins)

### **DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DA REAL CONDIÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º -** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis destinada a avaliar a condição das finanças públicas do Município sob a responsabilidade da gestão 2009-2012, notadamente os motivos do elevado endividamento constatado no período de transição de governo.
- Art. 2º -** A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, nomeados na forma do § 4º, do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 3º -** A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.
- Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 12 DE MARÇO DE 2013**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 12 de Março de 2.013

**Daniela de Kassia N. Bezson**  
Diretora da Câmara